

PORTARIA Nº. 413/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GRAVATÁ**, cujo mandato irá até dezembro/2024.

BANCADA GOVERNAMENTAL

TITULARES

	SERVIDORES	PASTAS
01	MARIA ESTER GOMES DE MELO	Secretaria da Mulher
02	MARIA THAMIRES FERREIRA	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
03	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	MARIA GORETE DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

SUPLENTES

	SERVIDORES	PASTAS
01	GLEIZY IRENE LOPES GUEIROS DE MELO	Secretaria da Mulher
02	ADRIANA MARIA DE FARIAS	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;
03	MARIA EDUARDA DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
04	VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULARES

	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	MARIA DAS DORES DE BRITO	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC
02	DÉBORA FERNANDA DA SILVA	Fábrica de Cultura
03	CÍCERA MARIA ALVES CAMPOS DE FARIAS	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá
04	VANICE DA COSTA SILVA MAGALHÃES	Instituto João Evangelista

SUPLENTES

	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	CATARINA SILAMAD FREIRE PERES QUINTAS	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC
02	MAURICEIA MARCOLINA DA SILVA	Fábrica de Cultura
03	ROSIMERE MARIA DA SILVA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá
04	LÍVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Instituto João Evangelista

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 838 e 852/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de dezembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá